



**SINDICATO DOS TRABALHADORES**

de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas, e

**ACTIVIDADES DIVERSAS**

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

**STAD**

SEDE NACIONAL: Rua de S. Paulo, Nº 12 -1º -1200-428 LISBOA - Tífs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590

Email [stad\\_nacional@stad.pt](mailto:stad_nacional@stad.pt) Página [www.stad.pt](http://www.stad.pt)

FILIADO

EM PORTUGAL NA CGTP-IN E FEPECES E, INTERNACIONALMENTE, NA UNI-EUROPA E UNI -GLOBAL

# SECTOR DAS LIMPEZAS INDUSTRIAIS

\*\*\*\*\*

## ***TABELA DE REMUNERAÇÕES MINIMAS A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2019***

[Articulada com o Salário Mínimo Nacional de 1.Janeiro.2019]

### ***REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES***

- 
- **Tabela Salarial de Horário de Trabalho Tempo Inteiro**
  - **Tabelas Salariais de Horários a Tempo Parcial**
- 
- **Subsídio de Alimentação**
- 

- JANEIRO.2019 -



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

**Vice-Presidência do Governo**

**Emprego e Competitividade Empresarial**

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Direção de Serviços do Trabalho

RETRIBUIÇÃO MÍNIMA MENSAL GARANTIDA NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
APARTIR DE 1/1/2019 (a)

		GERAL	PRATICANTES/ APRENDIZES E ESTAGIÁRIOS (-20%) (b)	
RETRIBUIÇÃO	R.M.R.	<b>630,00 €</b>	<b>504,00 €</b>	
	R.M.N.	600,00 €	480,00 €	
RETRIBUIÇÃO HORÁRIA	40H SEM	3,63 €	2,91 €	
		3,46 €	2,77 €	
DEDUÇÕES EM ESPÉCIE	I. COM 1 REFEIÇÃO PRINCIPAL	15%	535,50 €	428,40 €
			510,00 €	408,00 €
	II. COM ALIMENTAÇÃO COMPLETA	35%	409,50 €	327,60 €
			390,00 €	312,00 €
	III. COM ALOJAMENTO	12%	554,40 €	443,52 €
			528,00 €	422,40 €
	IV. POR DIMSÃO ASSOALHADA PARA HABITAÇÃO (trabalhador e seu agregado familiar) (c)	28,54 €	601,46 €	475,46 €
			571,46 €	451,46 €
	V. TOTAL DAS PRESTAÇÕES EM ESPÉCIE	50%	315,00 €	252,00 €
			300,00 €	240,00 €

(a) NOS TERMOS DO ARTº 273º E 274º DO CÓDIGO DO TRABALHO, DECRETO LEI Nº 117/2018 DE 27 DE DEZEMBRO E ARTº 3º DO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 8/2002/A, DE 10 DE ABRIL, REPUBLICADO PELO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº8/2015/A, DE 30 DE MARÇO.

(b) Aplicável por 1 período não superior a 1 ano (incluindo o tempo de formação passado no serviço de outro empregador) sendo este período reduzido para 6 meses quando o trabalhador estiver habilitado com curso técnico profissional ou curso obtido em situação de formação profissional

(c) Valores mensais exemplificativos com o desconto de uma assoalhada.

R.M.N.: Retribuição Mínima Garantida Nacional R.M.R.: Retribuição Mínima Garantida Regional

**NOTA:** os valores foram arredondados para o cêntimo superior quando o valor da 3ª casa decimal é igual ou superior a 5.

**TABELA DE REMUNERAÇÕES MÍNIMAS EM VIGOR ARTICULADA COM O SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2019**

**A) TRABALHADORES DE LIMPEZA**

<b>NIVEIS</b>	<b>CATEGORIAS PROFISSIONAIS</b>	<b>REMUNERAÇÕES MÍNIMAS</b>
<b>I</b>	<b>Supervisor geral</b>	<b>1000€</b>
<b>II</b>	<b>Supervisor</b>	<b>800€</b>
<b>III</b>	<b>Encarregado geral Encarregado de lavador de viaturas Encarregado de lavador de vidros</b>	<b>630€ Salário Mínimo Regional a partir de 1 de Janeiro de 2019</b>
<b>IV</b>	<b>Encarregado de lavador encerador Lavador de vidros Encarregado de limpador de aeronaves</b>	<b>630€ Salário Mínimo Regional a partir de 1 de Janeiro de 2019</b>
<b>V</b>	<b>Lavador de viaturas (a) Encarregado de trabalhador de limpeza hospitalar Encarregado de lavador limpador</b>	<b>630€ Salário Mínimo Regional a partir de 1 de Janeiro de 2019</b>
<b>VI</b>	<b>Encarregado de lavador vigilante Encarregado de limpeza Lavador encerador Limpador de aeronaves</b>	<b>630€ Salário Mínimo Regional a partir de 1 de Janeiro de 2019</b>
<b>VII</b>	<b>Trabalhador de limpeza hospitalar Lavador-limpador Lavador encerador Trabalhador de serviços gerais</b>	<b>630€ Salário Mínimo Regional a partir de 1 de Janeiro de 2019</b>
<b>VIII</b>	<b>Lavador Vigilante Trabalhador de limpeza em hotéis</b>	<b>630€ Salário Mínimo Regional a partir de 1 de Janeiro de 2019</b>
<b>IX</b>	<b>Trabalhador de limpeza (b)</b>	<b>630€ Salário Mínimo Regional a partir de 1 de Janeiro de 2019</b>

a) Inclui a fração de subsídio noturno, que vai além de 30%

b) Quando exercer normal e predominantemente, as funções em esgotos e fossas, será equiparado, para efeito de retribuição as categorias do nível VII, enquanto se mantiver em funções

#### **B) TRABALHADORES JARDINEIROS**

<b>NÍVEIS</b>	<b>CATEGORIAS PROFISSIONAIS</b>	<b>REMUNERAÇÕES MÍNIMAS</b>
<b>I</b>	<b>Encarregado de jardineiro</b>	<b>630€ Salário Mínimo Regional a partir de 1 de Janeiro de 2019</b>
<b>II</b>	<b>Jardineiro</b>	<b>630€ Salário Mínimo Regional a partir de 1 de Janeiro de 2019</b>
<b>III</b>	<b>Ajudante de jardineiro</b>	<b>630€ Salário Mínimo Regional a partir de 1 de Janeiro de 2019</b>

TABELA SALARIAL MÍNIMA DOS HORÁRIOS DE TRABALHO A TEMPO PARCIAL  
EM VIGOR E ARTICULADA COM O SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL DESDE 1 DE JANEIRO 2019

CATEGORIAS PROFISSIONAIS		NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3
		Supervisor Geral	Supervisor	Ecarregado Geral Enc. Lav de Viaturas Enc. Lavador de Vidros
HORÁRIO  NÍVEIS	MÉDIA  HORAS MÊS	ORDENADO BASE 1 000,00 €	ORDENADO BASE 800,00 €	ORDENADO BASE 630 €
		RETRIB. HORA 5,77 €	RETRIB. HORA 4,62 €	RETRIB. HORA 3,63 €
		H NOCT 50% 2,89 €	H NOCT 50% 2,31 €	H NOCT 50% 1,82 €
		H NOCT 30% 1,73 €	H NOCT 30 % 1,39 €	H NOCT 30 % 1,09 €
15	65	375,05 €	300,30 €	235,95 €
16	69,33	400,03 €	320,30 €	251,67 €
17	73,67	425,08 €	340,36 €	267,42 €
18	78	450,06 €	360,36 €	283,14 €
19	82,33	475,04 €	380,36 €	298,86 €
20	86,67	500,09 €	400,42 €	314,61 €
21	91	322,00 €	420,42 €	330,33 €
22	95,33	550,05 €	440,42 €	346,05 €
23	99,67	575,10 €	460,48 €	361,80 €
24	104	600,08 €	480,48 €	377,52 €
25	108,33	625,06 €	500,48 €	393,24 €
26	112,67	650,11 €	520,54 €	408,99 €
27	117	675,09 €	540,54 €	424,71 €
28	121,33	700,07 €	560,54 €	440,43 €
29	125,67	725,12 €	580,60 €	456,18 €
30	130	750,10 €	600,60 €	471,90 €
31	134,33	775,08 €	620,60 €	487,62 €
32	138,67	800,13 €	640,66 €	503,37 €
33	143	825,11 €	660,66 €	519,09 €
34	147,33	850,09 €	680,66 €	534,81 €
35	151,67	875,14 €	700,72 €	550,56 €
36	156	900,12 €	720,72 €	566,28 €
37	160,33	925,10 €	740,72 €	582,00 €
38	164,67	583,00 €	760,78 €	597,75 €
39	169	975,13 €	780,78 €	613,47 €
40	173,33	1 000,00 €	800,00 €	630,00 €

TABELA SALARIAL MÍNIMA DOS HORÁRIOS DE TRABALHO A TEMPO PARCIAL  
EM VIGOR E ARTICULADA COM O SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL DESDE 1 DE JANEIRO 2019

CATEGORIAS PROFISSIONAIS		NIVEL 4	NIVEL 5	NIVEL 6
		Enc. Lav. Encerador Lav. Vidros Enc. Limp.Aeronaves	Lav. De Viaturas Enc.T. Limp.Hospitalar Enc. Lav.Limpador	Enc. Lav. Vigilância Enc. Limpeza Lav. Encerador Limp. Aeronaves
HORÁRIO  NIVEIS	MÉDIA	ORDENADO BASE 630,00 €	ORDENADO BASE 630,00 €	ORDENADO BASE € 630
	HORAS MÊS	RETRIB. HORA 3,63 €	RETRIB. HORA 3,63 €	RETRIB. HORA 3,63 €
		H N 50 % 1,82 €	H N 50 % 1,82 €	H N 50 % 1,82 €
		H N 30 % 1,09 €	H N 30 % 1,09 €	H N 30 % 1,09 €
15	65	235,95 €	235,95 €	235,95 €
16	69,33	251,67 €	251,67 €	251,67 €
17	73,67	267,42 €	267,42 €	267,42 €
18	78	283,14 €	283,14 €	283,14 €
19	82,33	298,86 €	298,86 €	298,86 €
20	86,67	314,61 €	314,61 €	314,61 €
21	91	330,33 €	330,33 €	330,33 €
22	95,33	346,05 €	346,05 €	346,05 €
23	99,67	361,80 €	361,80 €	361,80 €
24	104	377,52 €	377,52 €	377,52 €
25	108,33	393,24 €	393,24 €	393,24 €
26	112,67	408,99 €	408,99 €	408,99 €
27	117	424,71 €	424,71 €	424,71 €
28	121,33	440,43 €	440,43 €	440,43 €
29	125,67	456,18 €	456,18 €	456,18 €
30	130	471,90 €	471,90 €	471,90 €
31	134,33	487,62 €	487,62 €	487,62 €
32	138,67	503,37 €	503,37 €	503,37 €
33	143	519,09 €	519,09 €	519,09 €
34	147,33	534,81 €	534,81 €	534,81 €
35	151,67	550,56 €	550,56 €	550,56 €
36	156	566,28 €	566,28 €	566,28 €
37	160,33	582,00 €	582,00 €	582,00 €
38	164,67	597,75 €	597,75 €	597,75 €
39	169	613,47 €	613,47 €	613,47 €
40	173,33	630,00 €	630,00 €	630,00 €

TABELA SALARIAL MÍNIMA DOS HORÁRIOS DE TRABALHO A TEMPO PARCIAL  
EM VIGOR E ARTICULADA COM O SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL DESDE 1 DE JANEIRO 2019

CATEGORIAS PROFISSIONAIS		NIVEL 7	NIVEL 8	NIVEL 9
		Trab.Limp. Hospitalar Lav.Limpador Cantoneiro de Limpeza Trab.Serviços Gerais	Lavador Vigilante Trab.Limp Hotéis	Trab. Limpeza
HORÁRIO  NIVEIS	MÉDIA  HORAS MÊS	ORDENADO BASE 630,00 €	ORDENADO BASE 630,00 €	ORDENADO BASE 630,00 €
		RETRIB. HORA 3,63 €	RETRIB. HORA 3,63 €	RETRIB. HORA 3,63 €
		HN 50 % 1,82 €	H N 50 % 1,82 €	H N 50 % 1,82 €
		HN 30 % 1,09 €	H N 30 % 1,09 €	H N 30 % 1,09 €
15	65	235,95 €	235,95 €	235,95 €
16	69,33	251,67 €	251,67 €	251,67 €
17	73,67	267,42 €	267,42 €	267,42 €
18	78	283,14 €	283,14 €	283,14 €
19	82,33	298,86 €	298,86 €	298,86 €
20	86,67	314,61 €	314,61 €	314,61 €
21	91	330,33 €	330,33 €	330,33 €
22	95,33	346,05 €	346,05 €	346,05 €
23	99,67	361,80 €	361,80 €	361,80 €
24	104	377,52 €	377,52 €	377,52 €
25	108,33	393,24 €	393,24 €	393,24 €
26	112,67	408,99 €	408,99 €	408,99 €
27	117	424,71 €	424,71 €	424,71 €
28	121,33	440,43 €	440,43 €	440,43 €
29	125,67	456,18 €	456,18 €	456,18 €
30	130	471,90 €	471,90 €	471,90 €
31	134,33	487,62 €	487,62 €	487,62 €
32	138,67	503,37 €	503,37 €	503,37 €
33	143	519,09 €	519,09 €	519,09 €
34	147,33	534,81 €	534,81 €	534,81 €
35	151,67	550,56 €	550,56 €	550,56 €
36	156	566,28 €	566,28 €	566,28 €
37	160,33	582,00 €	582,00 €	582,00 €
38	164,67	597,75 €	597,75 €	597,75 €
39	169	613,47 €	613,47 €	613,47 €
40	173,33	630,00 €	630,00 €	630,00 €

# VALOR MINIMO DO SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO

O Subsídio de Alimentação passa a ser de 1.80€ dia a partir de 01 de Janeiro de 2008

Este valor aplica-se:

- A todos os trabalhadores que tenham num horário de trabalho semanal a 30 horas;
- Nos dias em que o horário seja, pelo menos, de 5 horas semanais mesmo que o horário semanal seja inferior a 30 horas semanais;
- Nos horários de trabalho a tempo parcial, ou seja em que os horários sejam inferiores a 30h semanais e os horários diários sejam inferiores a 5 horas diárias

HORÁRIO DE TRABALHO SEMANAL	MÉDIA DE HORAS MENSAIS	SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO DIÁRIO
15	65	€0,68
16	69,33	€0,72
17	73,67	€0,77
18	78	€0,81
19	82,33	€0,86
20	86,67	€0,90
21	91	€0,95
22	95,33	€0,99
23	99,67	€1,04
24	104	€1,08
25	108,33	€1,13
26	112,67	€1,17
27	117	€1,22
28	121,33	€1,26
29	125,67	€1,31
30	130,00	€1,35